



Indicação N° 396/2023
Assunto: Reivindicação
Autor: Edmar Machado

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

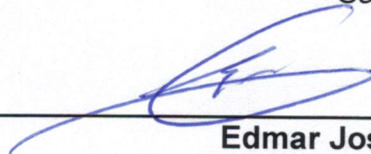
Que o Poder Executivo Municipal, através de sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira** juntamente com a **Secretaria de Saúde**, que estude a possibilidade para inclusão de leitos que atendam pessoas com surtos causados pelo o uso de álcool e/ou outras drogas ou surtos psiquiátricos de pronto atendimento.

JUSTIFICATIVA

Devido à crescente demanda nos últimos anos de pessoas com surtos causados pelo uso abusivo de drogas.

Mesmo o pronto socorro sendo um local de pronto atendimento, as pessoas na maioria das vezes necessitam de leitos reservado para melhor abordagem com os pacientes que requer um cuidado específicos conforme citamos na justificativa acima, caso ele tenha uma crise ou surto, no entanto adequar a instituição física o aumento de leitos para garantir o acesso a esse grupo de pessoas que necessitam de um atendimento com profissionais sensibilizados e humanizados de forma direta. Contudo, o problema permanece, trazendo desespero e agonia para o paciente e principalmente para a família que não tem o que fazer diante a situação.

Sala das Sessões, em 06 novembro de 2023.



Edmar José Alves Machado
Vereador

Aprovado (a) por 16 votos
favoráveis e 00 contrário(s).
06 / 11 / 2023

Presidente